

Senhores Diretores e Gerentes,

Comissão de Atribuição de aulas/classes encaminha o cronograma de Atribuição de aulas da EJA e CEL - Segundo semestre - 2018.

DATA	FASE	HORÁRIO	ATENDIMENTO
24/07/2018	U.E.	Definido pela UE	Titular de Cargo e adidos com opção de retorno para constituição de jornada. Em seguida - Carga Suplementar
25/07/2018	Entrega do saldo na DE	Até 9h.	
25/07/2018	DE	10h.	Constituição de jornada para Titular de Cargo não atendido na U.E.: <ul style="list-style-type: none">• Aos parcialmente atendidos;• Aos adidos
25/07/2018	DE	14h.	Titular de cargo não atendido na unidade escolar para carga suplementar (EJA/CEL)
25/07/2018	Direção retira o saldo	17h.	
26/07/2018	U.E	9h.	Atribuição aos OFAs (P e F) com sede de controle de frequência na Unidade Escolar e demais docentes com aulas atribuídas na unidade escolar
26/07/2018	Entrega do saldo na DE	Até 12h.	
26/07/2018	DE	14h.	Atribuição aos OFAs (P e F) não atendidos na Unidade Escolar
26/07/2018	Direção retira o saldo	17h.	
27/07/2018	U.E	9h.	Atribuição aos docentes contratados com sede de controle de frequência na Unidade Escolar e demais docentes com aulas atribuídas na UE
27/07/2018	DE	14h.	CEL – atribuição aos inscritos nos processos de credenciamento – 2018.

PONTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

- a) A atribuição de turmas de EJA não é mais considerada como atribuição inicial, e portanto, segue-se o Artigo 27 e 28 da Resolução SE 72/16, alterada pela Resolução SE 65/17, considerando-se o §2º do Artigo 11 da Resolução SE 72/16 alterada pela Resolução SE 65/17:

“§ 2º - A atribuição de aulas para o segundo termo do curso, de que trata o parágrafo anterior, deverá ser efetuada em nível de unidade escolar e, se necessário, também em nível de Diretoria de Ensino, prioritariamente, aos docentes que já tinham aulas atribuídas de EJA na constituição de jornada e na composição da carga horária de opção, sendo que, na hipótese de inexistência das referidas aulas, em nível de Diretoria de Ensino, deverá ser observado o disposto nos artigos 27 e 28 desta resolução, que tratam do atendimento obrigatório a docentes titulares de cargo e a não efetivos.”

- b) Inicialmente, em nível de unidade escolar, os docentes efetivos e não efetivos, classificados na escola, que perderem turmas do EJA, devem ter o atendimento obrigatório da constituição de jornada/composição da carga horária de opção, concorrendo às novas turmas do EJA.
- c) O docente parcialmente atendido, caso queira continuar a constituir com EJA, poderá tentar constituir **EXCLUSIVAMENTE COM EJA na Diretoria de Ensino, caso não tenha turmas de EJA na unidade escolar.**
- d) Os docentes que perderam as aulas de EJA, classificados em outra escola e em exercício na Unidade Escolar, poderão concorrer às novas turmas de EJA em nível de Diretoria de Ensino.
- e) Concluindo a atribuição de EJA em nível de Diretoria de Ensino, o saldo de aulas retorna para atribuição em nível de Unidade Escolar, para atribuição conforme o Artigo 27 da Resolução SE 72/2016, alterada pela Resolução SE 65/2017.

Dias: 25/07/2018 – 26/07/2018 – 27/07/2018

Se houver saldo remanescente (aulas de EJA), a direção da Unidade Escolar deverá encaminhá-lo à Diretoria de Ensino em planilha [anexa](#), **conforme horários estabelecidos no presente cronograma e entregá-lo à Comissão de Atribuição de Aulas em pasta devidamente identificada.**

A pasta da Unidade Escolar deverá conter os **Modelos CGRH** dos docentes que se encontram com a respectiva jornada de trabalho parcialmente constituída ou que se encontrem na condição de adidos ou excedentes ou para carga suplementar de trabalho, com a real carga horária após a atribuição na unidade escolar.

Para a sessão de atribuição do titular de cargo assim como dos demais docentes não atendidos na Unidade Escolar, na constituição de sua jornada de trabalho/carga horária, os mesmos deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino munidos do seu RG. Encaminhar, ainda, a pontuação do docente, em nível de Diretoria de Ensino e **declaração oficial e atualizada do horário de trabalho dos docentes** que estiverem com sua jornada/carga horária parcialmente constituída (anexar ao modelo CGRH).

Solicitamos atenção aos prazos do presente cronograma tendo em vista o bom atendimento aos docentes envolvidos no processo e reiteramos nossa confiança na equipe gestora para mais esta etapa de atribuição de aulas.